DECRETO N. º 2393/2013

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica Determinada a entrada em vigor a partir de 25 de Setembro de 2013, novo Horário de Trabalho ao Funcionalismo Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme especifica:

TURNOS:

MATUTUNO: das 07:45 às 11:45 hs.

VESPERTINO: das 13:15 às 17:15 hs.

Parágrafo Único: Constatada a necessidade de modificação do horário de trabalho para outros setores da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo o Poder Executivo Municipal baixará ato determinando as devidas alterações.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 25 de setembro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal